CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

ALTERADO
Pela 193
14/02/00

RESOLUÇÃO 178/99

ALTERA OS CARGOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E FIXA SALÁRIOS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA ALTERADOS OS SEGUINTES CARGOS DE :

I - RECEPCIONISTA- TELEFONISTA - 01

II - DIGITADORA - 02

III - SUPERVISOR FINANCEIRO DE PESSOAL - 01

IV - TÉCNICO CONTÁBIL - 01

V - ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS - 01

VI - CHEFE SECRETARIA DA CÂMARA - 01

VII - MOTORISTA DE GABINETE - 01

VIII - ASSESSOR DE IMPRENSA - 01

IX - AUXILIAR DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS - 01

X - ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - 01

XI - CHEFE SETOR DE DIGITAÇÃO - 01

XII - ASSESSOR JURÍDICO - 01

XIII - MOTORISTA - 01

ART. 2º - FIXA O SALÁRIO DOS CARGOS CRIADOS PELO ART. ANTERIOR CONFORME TABELA ABAIXO:

RECEPCIONAISTA-TELEFONISTA - R$390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DIGITADORA - R$330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

SUPERVISOR FINANCEIRO DE PESSOAL - R$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

TÉCNICO CONTÁBIL - R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS - R$330,00 (TREZENTOS E TRINTA

CHEFE DE SECRETARIA DA CÂMARA - R$660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

MOTORISTA DE GABINETE - R$ 822,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

ASSESSOR DE IMPRENSA - R$ 518,00 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

AUXILIAR DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS - R$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - R$390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

CHEFE DO SETOR DE DIGITAÇÃO - R$ 660,00 SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

ASSESSOR JURÍDICO - R$ 1.550,00 - (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

MOTORISTA - R$ 822,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REIS

ART. 3º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

ART. 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 1º DE JANEIRO DE 1999

ART. 5º - REVOGAM AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 08 DE FEVEREIRO DE 1999

FLAVIO LUIS DA CUNHA
PRESIDENTE

CARLOS ANTÔNIO LAMOUNIER
1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO FERNANDES TONINHO COSTA
VICE PRESIDENTE